



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 003/2017 publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2017, seção 03, p. 79, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI 96/2018	Instituto de Geografia / Campus Monte Carmelo	Área: Fotogrametria e Sensoriamento Remoto Subárea: Fotogrametria, Sensoriamento Remoto e Processamento Digital de Imagens para Sensoriamento Remoto	Doutorado na área de Ciências Cartográficas, ou Ciências Geodésicas, ou Informações Espaciais ou Sensoriamento Remoto, no mínimo, há 2 (dois) anos completos na data de admissão	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 003/2017 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018

Numero do Contrato: 003/2017. Processo: 23086.00462/2017-86. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratada: ADRIANA DE FÁTIMA DIAS - ME. CNPJ: 09.476.376/0001-35. Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 12/04/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigencia do Termo: 06/04/2018 à 12/04/2019. Data de Assinatura: 06/04/2018.

EDITAL Nº 47, DE 11 DE ABRIL DE 2018
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Administração Geral, Campus do Mucuri - Teófilo Otoni, objeto do Edital nº 026/2018.

Nome	Média Final
Luana Martins Oliveira	9,07
Rodrigo Chamilete Neves	8,76
Márcio José Zappulla	8,48
Eduardo Martin Moreira da Costa	8,41

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

EDITAL Nº 48, DE 11 DE ABRIL DE 2018
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2018

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri resolve retificar o edital de nº 035 de 27 de março de 2018, processo seletivo para contratação de professor substituto, publicado no DOU nº 60, de 28 de março de 2018, seção 3, página 73, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Nome	Média Final
Maria Cristina Fernanda Timo	7,9

Leia-se:

Nome	Média Final
Maria Cristina Fernandes Timo	7,9

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 048/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM. Ata 001/2018 - EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA, CNPJ 11.793.272/0001-02. Item 02 Vr. Unit. R\$ 12,00 Quant. 100 UN; Item 04 Vr. Unit. R\$ 11,63 Quant. 500 UN. Item 09 Vr. Unit. R\$ 10,50 Quant. 30 UN. Ata 002/2018 - TDL COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ 13.374.510/0001-70. Item 05 Vr. Unit. R\$ 77,00 Quant. 60 UN. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 7892/2013. Vigência: 12 meses a partir de 27/03/2018.